



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

**PORTARIA Nº 39
DE 31 DE JANEIRO DE 2024**

Declara a vacância de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nos termos do art. 33, inciso V, da Lei Complementar nº 2, de 9 de abril de 2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rosário do Catete).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE,
Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 65 e 66, incisos VI e IX, combinado com o art. 89, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal; na forma do § 14 do art. 37 da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional (Federal) nº 103, de 2019; de conformidade com o disposto no art. 33, inciso V, da Lei Complementar nº 2, de 9 de abril de 2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rosário do Catete); e, considerando o que consta do Inquérito Civil nº 26.22.01.0124, do Ministério Público do Estado de Sergipe – Promotoria de Justiça de Carmópolis; tendo em vista a concessão de benefício previdenciário de aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS); considerando que o citado art. 33, inciso V, da Lei Complementar nº 2, de 9 de abril de 2012, estabelece que a aposentadoria em cargo público efetivo implica na vacância do respectivo cargo, deixando, portanto, o então titular de ocupar o referido cargo por rompimento de vínculo,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pelo(a) do(a) servidor(a) **MARIA IOLANDA SANTOS DA SILVA**, CPF. nº 456.654.445-68 em vista de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), nos termos do art. 33, inciso



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

PORTARIA Nº 39
DE 31 DE JANEIRO DE 2024

V, da Lei Complementar nº 2, de 9 de abril de 2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rosário do Catete).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete,
em 31 de janeiro de 2024.

ANTÔNIO CÉSAR CORREIA DINIZ DE RESENDE
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ROSÁRIO DO CATETE -SE

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

EM 02 / 02 / 24

EDICÃO Nº 668

PUBLICADO POR PS